



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 036/2018**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 036/2018, após a análise do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 e do referido Edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **06/04/2018 a 10/04/2018**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente.ufsm@gmail.com**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
ANGEL EDECIO MALAGUERA MORA	Deferido	
CLARISSA ROBAINA LEITE	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO
PRISCILA SILVEIRA EBERT	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO

Santa Maria, 04 de Abril de 2018.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor